



**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 024/2023 PARA EMISSÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 006/2022**

**Data:** 06/07/2023

Emitente: Superintendência Técnica

Destinatário: Administração Executiva

**Assunto:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato CECS nº 006/2023 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária de três áreas dentre as desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC ou adquiridas para reassentamento: para as áreas ME 034, ME 044, ME116 e ME 147.

**I) INTRODUÇÃO**

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO CECS Nº006/2022 tem por objetivo a continuidade dos serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária de três áreas dentre as desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC ou adquiridas para reassentamento: para as áreas ME 034, ME 044, ME116 e ME 147, nos termos da justificativa da necessidade, por meio de prorrogação de prazo de vigência e execução, conforme Cláusula IV do CONTRATO.

**II) OBJETO**

O objeto deste memorando é justificar a celebração do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO CECS Nº 006/2022, que altera os itens 1 e 2 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:**

Fica alterado, no Instrumento Contratual, os itens 1 e 2 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, que passa a vigorar conforme a seguir:

DE:

- ITEM 1 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- ITEM 2 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da assinatura do CONTRATO.

PARA:

- ITEM 1 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias.
- ITEM 2 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 510 (quinhentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do CONTRATO.



### III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO TERMO ADITIVO

Faz-se necessário devido a situações que são excludentes de responsabilidade da contratada, ou seja, a realização das tarefas depende de documentos, laudos e informações produzidas por terceiros, sob a coordenação da CONTRATADA e responsabilidade do CONTRATANTE:

A CLÁUSULA IX – FATURAMENTO, em sua alínea “A” , apresenta tabelas onde estão previstas todas as atividades necessárias para cada uma das propriedades. Muitas atividades já foram realizadas outras ainda estão em andamento conforme detalhamento a seguir:

A.1 - FORMALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO RELATIVA À TERCEIRA PARTE REFERENTE AO LOTE DE REASSENTAMENTO VINCULADO À DESAPROPRIAÇÃO DA ME-115 – UTILIZANDO A ÁREA REMANESCENTE DA ME-116 - JOSÉ MIGUEL FREITAS	Data entrega
1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 116, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do	19/08/2022
2. Coordenar e obter documentos exigidos, pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-116 ( ITR, CCIR, CAR e outros);	30/01/2022
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação, com obtenção de documentos e assinaturas necessárias.	15/09/2022
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura	30/01/2022
· Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura (produto B deste item);	30/01/2022
· Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;	30/01/2022
· Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;	30/01/2022
· Documentos necessários e assinaturas dos herdeiros de José Miguel de Freitas;	30/01/2022
· Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;	30/01/2022
· Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;	30/01/2022
5. Elaborar recibos de quitação das partes efetuadas de dação.	30/01/2022
6. Entregar a Escritura ao Outorgado Recebedor.	30/01/2022

A-2 - INDENIZAÇÃO FINAL DE REASSENTAMENTO, DO EMPREGADO CADASTRADO COMO ME-028.6, DA ÁREA ME-028 ATINGIDA INTEGRALMENTE, POR MEIO DA ÁREA REMANESCENTE DA ME-147 - JOÃO CEZAR CORDEIRO	Data entrega
1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 147, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do	19/08/2022
2. Coordenar e obter documentos exigidos, pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-147 ( ITR, CCIR, CAR e outros);	no CECS
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação, com obtenção de documentos e assinaturas necessárias:	13/01/2023
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura	no CECS
· Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura (produto B deste item);	no CECS
· Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;	13/01/2023
· Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;	13/01/2023
· Documentos necessários e assinaturas do beneficiário;	no CECS
· Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;	no CECS
· Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;	no CECS
5. Elaborar recibo de quitação do Outorgado Recebedor	13/01/2023
6. Entregar a Escritura ao Outorgado Recebedor.	após item 4



A.3 - INDENIZAÇÃO FINAL DA DESAPROPRIAÇÃO DA ME-159, UTILIZANDO 10,42 HA DA ÁREA REMANESCENTE DA ME-044 - VALDEMAR L. CASTRO	Data entrega
1. Coordenar obtenção das peças técnicas relativas à área de 10,4183 ha que pertence ao conjunto de 5 áreas, elaborado por empresa contratada pela Copel GeT com complementos efetuados por empresa contratada pelo	19/09/2022
2. Providenciar documentos e protocolo de Requerimento de desmembramento das áreas da matr 7806 (ME-044) no CRI;	19/09/2022
4. Coordenar os procedimentos da documentação exigida pelo Tabelionato para escritura de dação (ITR, CCIR, CAR e outros) e obter junto ao CECS;	19/09/2022
5. Elaborar a minuta da Escritura de Dação em Pagamento junto a um Tabelionato;	19/09/2022
5.1. Aguardar aprovação do CD ao Dossiê do caso (produto B deste item)	19/09/2022
6. Coletar as assinaturas necessárias / coordenar o ato de lavratura da escritura;	19/09/2022
7. Protocolar/Encaminhar para averbar/registrar a escritura de dação na matrícula do imóvel;	19/09/2022
8. Elaborar recibos de quitação da desapropriação por meio da dação.	19/09/2022
9. Entregar a matrícula ao Outorgado Recebedor	19/09/2022

A.4 - Aditivo - FORMALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO RELATIVA À QUARTA E ÚLTIMA PARTE REFERENTE AO LOTE DE REASSENTAMENTO VINCULADO À DESAPROPRIAÇÃO DA ME-115 – UTILIZANDO PARTE DA ÁREA REMANESCENTE DA ME-034 - JOÃO FREITAS	Data entrega
1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 034, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do profissional responsável;	19/09/2022
2. Coordenar a obtenção dos documentos exigidos pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-034 (ITR, CCIR, CAR);	no CECS
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação;	13/01/2023
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura	no CECS
· Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura;	no CECS
· Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;	13/01/2023
· Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;	13/01/2023
· Documentos necessários e assinaturas dos herdeiros de José Miguel de Freitas;	no CECS
· Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;	no CECS
5. Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;	no CECS
6. Elaborar recibos de quitação das partes efetuadas de dação.	13/01/2023
7. Entregar a Escritura ao Outorgado Recebedor.	após item 4

PRODUTOS B: 04 dossiês	Data entrega
<b>A.1 - JOSÉ MIGUEL DE FREITAS</b>	
a) Relatório justificando a desvinculação;	19/09/2022
b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação; (Acompanhar o processo de aprovação da dação junto à AE e CD)	19/09/2022
c) Cópia da Escritura de Aquisição (desapropriação de posse) ou da Matrícula de Registro de Imóvel	19/09/2022
d) Planta e Memorial Descritivo com a localização do bem;	19/09/2022
e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento; (conforme modelo de processo de Dação anterior aprovado pelo CECS)	19/09/2022
f) Anexar o Demonstrativo Contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem. (Cálculo realizado pela área técnica do CECS)	19/09/2022

A.2 - JOÃO CÉSAR CORDEIRO	Data entrega
a) Relatório justificando a desvinculação;	no CECS
b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação; (Acompanhar o processo de aprovação da dação junto à AE e CD)	no CECS
c) Cópia da Escritura de Aquisição (desapropriação de posse) ou da Matrícula de Registro de Imóvel	gravado
d) Planta e Memorial Descritivo com a localização do bem;	gravado
e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento; (conforme modelo de processo de Dação anterior aprovado pelo CECS)	no CECS
f) Anexar o Demonstrativo Contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem. (Cálculo realizado pela área técnica do CECS)	gravado



A.3 - VALDEMAR LIMA DE CASTRO	Data entrega
a) Relatório justificando a desvinculação;	19/09/2022
b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação; (Acompanhar o processo de aprovação da dação junto à AE e CD)	19/09/2022
c) Cópia da Escritura de Aquisição (desapropriação de posse) ou da Matrícula de Registro de Imóvel	19/09/2022
d) Planta e Memorial Descritivo com a localização do bem;	19/09/2022
e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento; (conforme modelo de processo de Dação anterior aprovado pelo CECS)	19/09/2022
f) Anexar o Demonstrativo Contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem. (Cálculo realizado pela área técnica do CECS)	19/09/2022

A.4 - Aditivo - ME 034 - JOÃO FREITAS	Data entrega
a) Relatório justificando a desvinculação;	no CECS
b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação; (Acompanhar o processo de aprovação da dação junto à AE e CD)	no CECS
c) Cópia da Escritura de Aquisição (desapropriação de posse) ou da Matrícula de Registro de Imóvel	gravado
d) Planta e Memorial Descritivo com a localização do bem;	gravado
e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento; (conforme modelo de processo de Dação anterior aprovado pelo CECS)	no CECS
f) Anexar o Demonstrativo Contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem. (Cálculo realizado pela área técnica do CECS)	gravado

### SEGUEM AS INFORMAÇÕES SOBRE A TRAMITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÕES:

a- Evidencia-se o tempo de tramitação para obtenção da avaliação do imóvel objeto da Dação do remanescente da propriedade **ME-147** e procedimentos de governança, conforme processo eletrônico 17.934.328-2:

- Em 06/02/2023 foi solicitado à Copel GeT novo laudo de avaliação;
  - Laudo de Avaliação obtido em 22/06/2023;
- Pendente aprovação do Comitê Diretor e Parecer Jurídico complementar sobre atualização monetária da parcela em espécie.

b- Evidencia-se tempo de tramitação para obtenção da avaliação da parte do imóvel **ME-034**, conforme processo eletrônico 20.329.437-9:

- Em 12/04/2023 foi solicitado à Copel GeT novo laudo de avaliação;
  - Laudo de avaliação obtido em 23/06/2023.
- Pendente o Parecer da ELETROBRAS CGT ELETROSUL para, posteriormente, pautar em RAE e RCD – CECS para prosseguimento.

c- Descreve-se o tempo previsto para atividades em andamento em relação ao processo de dação de do remanescente da **ME-147** para quitar a parte final de reassentamento devida por afetação de moradia relativa ao cadastro REME-028.6 a João Cezar Carneiro:

2. Coordenar a obtenção dos documentos exigidos pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-034 (ITR, CCIR, CAR). As certidões têm validade de 30 dias, só serão solicitadas após aprovação do CD. **(Previsão de 60 dias após aprovação do CD)**
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura: **(Previsão de 20 dias após finalizar item 2)**
5. Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida. **(Previsão de 20 dias após finalizar item 2)**
7. Entregar a Escritura ao Outorgado Recebedor. **(Previsão de 20 dias após finalizar item 2)**



#### Na tabela A4 -

d- Descreve-se o tempo previsto para atividades em andamento em relação ao processo de dação de parte do remanescente da **ME-034** para quitar a parte final de reassentamento devida por desapropriação da ME-115 de José Miguel de Freitas:

2. Coordenar a obtenção dos documentos exigidos pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-034 (ITR, CCIR, CAR). As certidões têm validade de 30 dias, só serão solicitadas após aprovação do CD. **(Previsão de 60 dias após aprovação do CD)**
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura: **(Previsão de 20 dias após finalizar item 2)**
5. Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida. **(Previsão de 20 dias após finalizar item 2)**
7. Entregar a Escritura ao Outorgado Receptor. **(Previsão de 20 dias após finalizar item 2)**

e- Quanto ao Produto "B" – Dossiês, descreve-se as tarefas em tramitação para a conclusão relativa ao caso da ME-147 e ME-034: Um dos casos (me-034) não conta com a convalidação fundiária da ELETROBRAS CGT ELETROSUL em decorrência de necessidade de ajuste por parte da Copel GeT;

Ambos os casos dependem das aprovações completas dos procedimentos de governança a fim de montagem completa dos Dossiês.

Conforme exposto acima, os trabalhos a serem realizados pela contratada não foram realizados por motivos alheios ao seu controle, o que configura excludente de responsabilidade da mesma.

Dessa forma, a morosidade na realização das etapas anteriores, que são de responsabilidade do CECS (Copel GeT e ELETROBRAS CGT ELETROSUL) e, mesmo realizando os trabalhos e aprovações concomitantemente, não seria possível finalizar dentro do prazo contratual vigente, portanto, necessita-se aditar o contrato em 180 dias, para o prazo de vigência quanto para o prazo de execução.

#### IV) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel, art. 76, combinado com art. 79 e pela Lei 13.303/16.

#### V) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Indicamos os empregados descritos a seguir para gestor e respectivo suplente do Contrato, originado deste memorando.

Gestor: Filipe Augusto Mamedes Campanholi – Registro Copel 51189  
Email: filipe.campanholi@copel.com – Telefone: (41) 3028-4335



Suplente: Dulcineia Bedim Caetano – Registro Copel 47754  
Email: dulcineia.caertanocopel.com – Telefone: (42) 3028-4302

Fiscal Operacional: Filipe Augusto Mamedes Campanholi - Registro Copel 51189  
Email: filipe.campanholi@copel.com – Telefone: (41) 3028-4335

Suplente Fiscal Operacional: Dulcineia Bedim Caetano – Registro Copel 47754  
Email: dulcineia.caertanocopel.com – Telefone: (42) 3028-4302

Fiscal Documental: Luiz Carlos Bubiniak – Registro CGT Eletrosul  
E-mail: luizbub@cgteletrosul.com.br

Suplente Fiscal Documental: Rodrigo Rodrigues  
E-mail: rodrigo.rodrigues@cgteletrosul.com.br

Atenciosamente

[documento assinado eletronicamente]

Dulcineia Bedim Caetano  
Superintendência Técnica

Aprovação/ Ratificação:

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo-Financeiro

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Fernandes Prates de Oliveira  
Superintendente Geral



ePROTOCOLO



Documento: **20230719MJAditivoContrato006MuriloDaroitSTE1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 21/07/2023 14:54, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 21/07/2023 17:35.

Assinatura Avançada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano (XXX.250.337-XX)** em 21/07/2023 15:05 Local: CECS/SUP/TEC.

Inserido ao protocolo **20.546.341-0** por: **Luiz Carlos Bubiniak** em: 21/07/2023 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**288b1c4b0e0739bc44d36daf0f39a2e4**.